

DECRETO Nº 7175, de 02 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$65.827,97 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7175

Suplementação de Créditos	Data	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.Ori	gem
		gem

02/12/2025

Valor

Tipo de
Crédito

	U.O.	
	/Classificação	
	Orçamentária	
1238	SECRETARIA DE	65.827,97
	OBRAS E	
	URBANISMO E	
	HABITAÇÃO	
	1238	

1

1.16.0.15
.451.0006.2046
.33903900.1705
0000

Soma: 65.827,97

Decreto N° Data 02/12/2025

7175

1321010107	Remuneração de	65.827,97
	Depósitos	
	Bancários	
	Rec.Royalties	
	Estadual -	
	Principal	

Soma: 65.827,97

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal